



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 430 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providências

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica afastado do Cargo de PEDREIRO o Servidor Público Municipal Sr. CLOTERILDE SOARES DA SILVA, portador do RG n.º 28.129.206-1-SSP/SP, junto ao INSS, em virtude de tratamento de saúde, a partir de 18 de Setembro de 2018, conforme Atestado Médico CID-M.713, do DR. PAULO AMÉRICO N. FRANCO, CRM 26.293.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 18 de Setembro de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 18 de Setembro de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração